



## **PORTARIA CAU/ES Nº. 15, DE 18 DE JUNHO DE 2013.**

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo no uso das atribuições que lhe conferem o § 2º do Art. 18, do Regimento Interno do CAU/ES, aprovado na Sessão Plenária Ordinária nº 01, de 06 de dezembro de 2011 e alterado na Sessão Plenária Extraordinária nº 05 de 28 de fevereiro de 2012,

### **RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear para o cargo de assessor de planejamento e projetos especiais do CAU/ES a Arquiteta e Urbanista MARCIOLINDA AGUIAR BOROTO, inscrita no CPF sob o nº 045.921.327-00, e no RG sob o nº 1.051.235 SPTC/ES.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de junho de 2013.

Vitória (ES), 18 de junho de 2013.

**Tito Augusto Abreu de Carvalho**  
Presidente em do CAU/ES